



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e demais dispositivos legais,

### RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS REGULARES** aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no anexo I, desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 08 de janeiro de 2018

*Adilson Manhadosca*  
**ADILSON MANHABOSCO**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº *1324*  
DE *11/01/18* FL. *002/18*  
\_\_\_\_\_  
VISTO *AM*



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### ANEXO I – PORTARIA N.º 001/2018 – 08/01/2018

Nome do Servidor	Cargo	Período de Gozo das férias	Período Aquisitivo
Alberto Mareco	Assistente Administrativo	09.01 a 07.02.2018	2016/2017
Odete Cristina Perez Mareco	Ajudante Geral	09.01 a 07.02.2018	2016/2017
Pollyanna Cristina Tavares Fornari	Advogada	15.01 a 13.02.2018	2016/2017

*Adilson Manhadosco*  
**ADILSON MANHABOSCO**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FL. \_\_\_\_/\_\_\_\_  
VISTO \_\_\_\_\_